



Jaguaribe, 22 de maio de 2019

Edição Nº: 3008

EXTRATO DO CONTRATO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público o extrato do Contrato Nº 05.22.001/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.116 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços para impressão e divulgação em revista, de matérias relacionadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): Ramon Gomes da Silva 00389319317 ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ramon Gomes da Silva. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais). Jaguaribe-CE, 22 de maio de 2019. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

*** **

Portaria de Diário Nº - 088/2019. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Crato com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SAAEC DO CRATO, CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a). Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/05/2019 a 22/05/2019. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 22 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 29.04.02/2019 – O Secretário da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 29.04.02/2019**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO**, com nova data de abertura para o dia **27 de maio de 2019**, às **08:00 horas**, que estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota. Jaguaribe/CE, 21 de maio de 2019. Geraldo Targino da Silva – Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

Portaria nº 089/2019, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre nomeação da comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Gerente de Contrato de Gestão, como prevista no Contrato de Gestão Nº 03.07.01/2018 para Administração Pública da UPA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, qualificada como Organização Social e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que será implantada uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Jaguaribe-Ce e que a mesma será administrada através de um contrato de gestão Nº 03.07.01/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, qualificada como Organização Social; **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vem através deste nomear uma comissão de acompanhamento e avaliação e um Gerente de contrato de gestão onde de acordo com o contrato de gestão na Cláusula nona e décima informa que serão responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do contratado, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no programa de trabalho; **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear para fazer parte desta COMISSÃO: FERNANDA PINHEIRO PESSOA – Técnica da Secretaria Municipal da Saúde; DÊNAR CRYSLENE DE SOUSA AIRES – Presidente do Conselho Municipal Da Saúde; LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO – Superintendente de Finanças; DANIELE ANDRADE COSTA – Superintendente de Gestão; JOSÉ JACKSON DE SOUSA BEZERRA – Fiscal de Contratos Públicos e Gerente do Contrato de Gestão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 22 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 090/2019, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre nomeação da comissão de acompanhamento e monitoramento dos óbitos materno, infantil e fetal do município de Jaguaribe-Ce. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Estudos de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal são organismos interinstitucionais de caráter eminentemente educativo, congregando instituições governamentais, organizada, contando com a participação multiprofissional, cuja atribuição é identificar, dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais e que constituem-se como importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução da mortalidade; **CONSIDERANDO** que são atribuições desta Comissão, investigar os óbitos maternos, infantis e fetais segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional / Estadual / Regional e de acordo com a realidade e o interesse local, assumindo como uma responsabilidade institucional incorporando como rotina de serviço; Promover a integração com os Comitês Municipais / Regional para a troca de informações e análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação de óbitos em nível local; Divulgar sistematicamente os resultados, com elaboração de material específico (relatório/ boletim periódico) para sensibilização dos profissionais; Promover o aprimoramento das DOs, incentivando seu correto preenchimento e melhora da qualidade das informações, tanto da DO, como do prontuário médico; Contemplar a totalidade dos eventos ocorridos na instituição; Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos para identificação de medidas necessárias de intervenção no âmbito interno do hospital, bem como da rede de assistência de saúde em nível local, para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear para fazer parte desta COMISSÃO: FERNANDA PINHEIRO PESSOA – Técnica da Secretaria Municipal da Saúde; DÊNAR CRYSLENE DE SOUSA AIRES – Coordenadora da Atenção Primária; DEGIANE LÊDO TEMÓTEO – Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; DANIELE ANDRADE COSTA – Superintendente de Gestão; RAFAELLE LIMA MENEZES DE LUCENA – Coordenadora da Epidemiologia/Imunização. MARINA PEIXOTO RUFINO MOURÃO – Gerente de enfermagem do Hospital Municipal WILLANICE KATTY LIMA BARBOSA – Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 22 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 092/2019, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre Nomeação da equipe de acompanhamento e monitoramento das ações do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 1.434/2019 de 01 de março de 2019, a qual foi criada no município de Jaguaribe – CE o **PRÊMIO DE DESEMPENHO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ/AB**, com base na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB, devido aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiosadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no município e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que na Lei Nº 1.434/2019 de 01 de março de 2019, no parágrafo 2º, artigo 3º que divide os percentuais que serão rateados para equipe de acompanhamento e monitoramento (Apoio Institucional, Coordenações e Apoio Administrativo) e os profissionais das Unidades de Saúde; **CONSIDERANDO** que as atribuições de cada grupo de acompanhamento e monitoramento se distribuem da seguinte forma a seguir: **APOIO INSTITUCIONAL ACOMPANHAR TODOS OS PROCESSOS DAS COORDENAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO** Acompanhar digitações dos processos de trabalho referente ao PMAQ e QUALIFICA; Verificar a conclusão por parte do apoio administrativo da avaliação de satisfação do usuário; Verificar auxílio na alimentação do sistema AMAQ junto as equipes; Verificar o cumprimento dos prazos dos itens faltosos no manual de avaliação externa por parte das coordenações; Verificar apoio na realização do AMAQ e na construção e monitoramento da Matriz de Intervenção; Realizar as avaliações e as intervenções à todos os profissionais da equipe junto às coordenações (NO LOCAL) e analisar e interferir, caso necessário, nas avaliações MENSIS por parte dos enfermeiros; Apoiar a realização da análise dos relatórios e acompanhar os indicadores junto as equipes; **FECHAMENTO DA FOLHA** Recebimento em tempo hábil das avaliações de desempenho das equipes e coordenações; Consolidação das informações e preenchimento do roteiro de avaliação das equipes, coordenações e apoio administrativo



Jaguaribe, 22 de maio de 2019

Edição Nº: 3008

ENTREGUES ATE DIA 05 DO MÊS DO PAGAMENTO; INTERVENÇÃO JUNTO AS EQUIPES, ATRAVÉS DO MANUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PMAQ E PLANO DE AÇÃO DO QUALIFICA Elencar e Verificar a conclusão dos itens do manual de avaliação externa do PMAQ e plano de ação do QUALIFICA junto as equipes com apoio das coordenações; Analisar a disponibilidade pela coordenação e enfermeiro, do material necessário para o completo preenchimento dos itens do Manual de Avaliação Externa e Plano de Ação do Qualifica. **ORIENTAÇÃO DO AMAQ E PLANO DE AÇÃO DO QUALIFICA** Orientar as coordenações para apoiar na realização do AMAQ e construção da matriz de intervenção do PMAQ e plano de ação do QUALIFICA; **CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS** Consolidar as notas de cada profissional emitindo um parecer para que, junto às coordenações, sejam realizadas as intervenções em tempo hábil; Consolidar as notas das equipes de coordenação e apoio administrativo, emitindo um parecer para intervenções por parte do apoio institucional. **COORDENAÇÕES INTERVENÇÕES JUNTO AOS PROFISSIONAIS** Realizar intervenção compartilhada com o Apoio Institucional, junto aos profissionais em tempo hábil, de acordo com as queixas levantadas pela avaliação dos enfermeiros, coordenação da atenção primária, saúde bucal, NASF, denúncias e avaliação do usuário; **ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES** Verificar junto as equipes, se as mesmas estão calculando e acompanhando os indicadores, para subsidiar as intervenções nas áreas de abrangência, visando atingir os parâmetros estabelecidos. **ANÁLISE DOS RELATÓRIOS** Identificar junto as equipes a realização da análise mensal dos relatórios do E-SUS, visando o acompanhamento dos indicadores por parte das equipes; Analisar mensalmente os relatórios do E-SUS. **AVALIAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS** Solicitar avaliação mensal dos profissionais coordenadores das unidades de saúde, viabilizando elencar as fragilidades para que possa ser realizada intervenção em tempo hábil; **CUMPRIMENTO DOS ITENS FALTOSOS NO MANUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PMAQ E PLANO DE AÇÃO DO QUALIFICA IDENTIFICADOS PELO APOIO INSTITUCIONAL** Estabelecer junto as equipes prazos para o cumprimento dos itens faltosos elencados pelo apoio institucional no manual de avaliação externa do PMAQ e plano de ação do QUALIFICA; Acompanhar junto as equipes o processo para conclusão dos itens faltosos detectados pelo apoio institucional dentro dos prazos pré-estabelecido; **APOIO NA REALIZAÇÃO DO AMAQ, CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DA MATRIZ DE INTERVENÇÃO DO PMAQ E PLANO DE AÇÃO DO QUALIFICA** Apoiar no preenchimento do AMAQ; Apoiar na construção da Matriz de Intervenção; Monitorar e executar (caso necessário), junto às equipes, o desenvolvimento das ações da Matriz de Intervenção e Plano de Ação do QUALIFICA. **APOIO ADMINISTRATIVO AVALIAÇÃO DA COMUNIDADE** Realizar MENSALMENTE, dentro do trimestre em análise, a avaliação de satisfação do usuário, no território de abrangência da unidade; **IMPRESSÃO E CONSTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS PMAQ E QUALIFICA** Realizar a construção e digitações dos instrumentos dos processos de trabalho referente ao PMAQ e QUALIFICA. **AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AMAQ** Auxiliar na alimentação do sistema AMAQ junto as equipes. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear para fazer parte da equipe de acompanhamento e monitoramento: APOIO INSTITUCIONAL** - Fernanda Pinheiro Pessoa - Willanice Kate Lima Barbosa - Degiane Ledo Temóteo **COORDENAÇÕES** - Hilda Karinni Peixoto Costa - Rafaelle Lima Menezes de Lucena - Cristina Maria Pinheiro Diógenes Bastos - Kelane Bezerra Gomes - Dênair Crislene Bezerra Aires **APOIO ADMINISTRATIVO** - Francisca Maria Diógenes Amâncio - Renata da Silva Xavier - Antônio Aldeni Silva dos Santos - Betânia Ramos Silveira - Valeria Barbosa da Silva **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 22 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 072/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS CONCESSIONARIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/05/2019 a 23/05/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 22 de Maio de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 084.8, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que

integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.8, DE 03 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Alyne de Sousa Araujo	133295-3
02	Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro	133281-3
03	Francisca Jaianne Silva Barbosa	133058-6
04	Francisca Regilania Nogueira Rufino Fial	133282-1
05	Francisco Wilaci de Aquino	010749-2
06	Joao Paulo Araujo	133275-9
07	Katia Karene Vieira Lima	133331-3
08	Maria das Dores Pereira Alves	133294-5
09	Rute Ramos Silveira	011072-8/131498-0
10	Zuleide Medeiros Bezerra	133287-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **